



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 393, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre a aprovação de ações de extensão sem ônus.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando os Pareceres nº 12, de 22 de junho de 2022 e nº 13, de 19 de julho de 2022, da Câmara de Extensão e Cultura, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a execução de Ações de Extensão da UFGD, cadastradas no Edital PROEX nº 66, de 2 de dezembro de 2021, sem ônus, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Jones Dari Goettert**  
**Presidente**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Anexo à Resolução CEPEC nº 393, de 4 de agosto de 2022.

AÇÕES DE EXTENSÃO DA UFGD (SEM ÔNUS)			
Título	Coordenador	Unidade Proponente	Data de início e término
VIII Biotec no Shopping 2022 - ODS 4 - Educação de Qualidade	Marcelo Fossa da Paz - Docente	FCBA	22/06/2022 a 01/12/2022
UFGD Nada Mais (ODS 3 e 4)	Deyvid Tenner de Souza Rizzo - Docente	FAED	01/07/2022 a 31/12/2022
Liga Acadêmica de Radiologia e diagnóstico por imagem - LARDIM (ODS 3)	Marília de Souza Vergara - Discente	FCS	20/07/2022 a 02/08/2023
Olimpíada Brasileira de Neurociências ODS4	Altair Meirelles de Sousa Maia - Discente	FCS	15/08/2022 a 15/09/2023
Saúde de Ponta (ODS 3: Saúde e bem-estar)	Gicelma da Fonseca Chacarasqui Torchi - Docente	FCS	22/07/2022 a 31/07/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 04/08/2022*

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 223/2022 - SOC (11.01.03.05) -  
SOC (11.01.03.05)**

*(Assinado digitalmente em 04/08/2022 16:55 )*

JONES DARI GOETTERT

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*RTR (11.01)*

*Matrícula: 1299737*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **223**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **04/08/2022** e o código de verificação: **b0189b186b**